



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 676 - 18 de agosto de 2017

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	30
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	38
SUGEPE	77
CCNH	107
CECS	109
CMCC	113
COMISSÕES	118

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 271, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova o calendário para realização das eleições para reitor e vice-reitor da Fundação Universidade Federal do ABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições previstas na Resolução ConsUni nº 124, de 8 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário para realização das eleições para reitor e vice-reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme segue:

18 de setembro de 2017	Início das inscrições de candidaturas na Secretaria Geral – campus Santo André – Bloco A – Torre 1 – 1º andar – das 9h às 17h
26 de setembro de 2017 até 12h30	Término das inscrições
26 de setembro de 2017 após 12h30	Análise e divulgação das inscrições no site da UFABC
27 de setembro de 2017 até às 17h	Prazo para interposição de recursos na Secretaria Geral – campus Santo André – Bloco A – Torre 1 – 1º andar
28 e 29 de setembro de 2017	Análise de recursos e homologação
02 de outubro a 01 de novembro de 2017	Campanha eleitoral e debates*
14 de novembro de 2017	Sessão do Colégio Eleitoral

***O calendário dos debates será divulgado posteriormente no site da UFABC.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 272, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro. Interessado: Alexander Graham Mcilwaine.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores, sob a coordenação do primeiro, para compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso de *Biomedical Engineering* (correspondente ao curso de Engenharia Biomédica da UFABC, segundo o despacho saneador do exame preliminar), obtido na *University of Ulster*, no Reino Unido, pelo interessado Sr. Alexander Graham Mcilwaine.

I – Wagner Shin Nishitani, SIAPE nº 2187299

II – Fernando Silva de Moura, SIAPE nº 2123666

III – Andrea Cecília Dorión Rodas, SIAPE nº 2125782

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 273, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Institui Grupo de Trabalho para a definição das necessidades e diretrizes que serão utilizadas para subsidiar a elaboração de um projeto de adequação e complementação das redes de gases do campus São Bernardo do Campo da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade em se definir as diretrizes para subsidiar a elaboração de um projeto para a adequação e complementação das redes de gases do campus São Bernardo do Campo,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a definição das necessidades e diretrizes que serão utilizadas para subsidiar a elaboração de um projeto de adequação e complementação das redes de gases do campus São Bernardo do Campo da UFABC.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor o referido Grupo de Trabalho:

- I- Alessandro Alves, SIAPE nº 2093797, representante da Superintendência de Obras;
- II- Celso Carlos Soares Spuhl, SIAPE nº 1941076, representante da Prefeitura Universitária;
- III- Danielle Gonzales, SIAPE nº 1766472, representante da PROGRAD – Pró-reitoria de Graduação;
- IV- Kleber Ferreira, SIAPE nº 1680303, representante da PROPG – Pró-reitoria de Pós-graduação;
- V- André Sarto Polo, SIAPE nº 1671688, representante da PROPES – Pró-reitoria de Pesquisa;
- VI- Tiago Rodrigues, SIAPE nº 1674592, representante do CCNH – Centro de Ciências Naturais e Humanas;
- VII- Marcela Bermúdez Echeverry, SIAPE nº 1872537, representante do CMCC – Centro de Matemática, Computação e Cognição;

- VIII- Rafael Celeghini Santiago, SIAPE nº 2281705, representante do CECS – Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas;
- IX- Tatiane Castilho Andrade, SIAPE nº 2261189, representante da CPSL – Comissão Permanente de Segurança Laboratorial.

Art. 3º O GT deverá concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º O GT deverá definir as necessidades e as diretrizes para subsidiar a elaboração de um projeto para a adequação e complementação das redes de gases do campus São Bernardo do Campo, visando atender às atuais demandas inerentes às atividades acadêmicas e de pesquisa do campus; solucionar as dificuldades relativas às condições de aquisição desses insumos; e proporcionar as condições de flexibilidade e possibilidade de atendimento a futuros projetos de pesquisa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · concursos@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 274, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia a Comissão de Homologação de Inscrição do Edital nº 99/2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro 2014, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear a Comissão de Homologação de Inscrição do Concurso Público para o Magistério Superior referente ao Edital nº 99/2017, publicado no DOU nº 109, Seção 3, de 8 de junho de 2017.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a referida Comissão:

- I - Daniel Pansarelli, professor adjunto do CCNH;
- II - João Manoel Losada Moreira, professor titular do CECS;
- III - Luis Paulo Barbour Scott, professor adjunto do CMCC;
- IV - Wendel Andrade Alves, professor adjunto do CCNH.

Art. 3º Designar a Divisão de Concursos da Superintendência de Gestão de Pessoas para secretariar esta Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 275, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia Ana Paula de Moraes para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, ANA PAULA DE MORAES, 1ª aprovada no concurso público objeto do Edital nº 223/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, seção 3, p. 49 e 50, homologado pelo Edital nº 126/2017, publicado no DOU nº 141, de 25/07/2017, seção 3, p. 27, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923473. Área: Ciências Biológicas, subárea: Botânica.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 276, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia Priscila Benitez para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, PRISCILA BENITEZ, 1ª aprovada no concurso público objeto do Edital nº 210/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, seção 3, página 56 e 57, homologado pelo Edital nº 066, publicado no DOU nº 76, de 20/04/2017, seção 3, página 30, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código da vaga nº 0923478. Área: Educação especial e inclusiva. Subárea: Educação Especial, Educação Inclusiva, LIBRAS, Educação, Psicologia, Pedagogia, ou quaisquer licenciaturas oferecidas pela UFABC: Ciências Biológicas, Filosofia, Física, Matemática ou Química.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 277, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia Loreto Pizzuti para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, LORETO PIZZUTI, 1º aprovado no concurso público objeto do Edital nº 211/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, seção 3, p. 57, homologado pelo Edital nº 119/2017, publicado no DOU nº 128, de 06/07/2017, seção 3, p. 45, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923479. Área: Engenharia Aeroespacial, subárea: Sistemas de Propulsão Aeroespacial.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 278, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia John Andrew Sims para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, JOHN ANDREW SIMS, 1º aprovado no concurso público objeto do Edital nº 212/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, seção 3, p. 57, homologado pelo Edital nº 117/2017, publicado no DOU nº 122, de 28/06/2017, seção 3, p. 44, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923482. Área: Engenharia Biomédica, subárea: Processamento de Imagens Médicas.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 279, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia Fabio Antonio da Silva Mota para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, **FABIO ANTONIO DA SILVA MOTA**, 2º aprovado no concurso público objeto do Edital nº 211/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, seção 3, p. 57, homologado pelo Edital nº 119/2017, publicado no DOU nº 128, de 06/07/2017, seção 3, p. 45, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, **PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1**, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923480. Área: Engenharia Aeroespacial, subárea: Sistemas de Propulsão Aeroespacial.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 280, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia Daniel Boari Coelho para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, DANIEL BOARI COELHO, 1º aprovado no concurso público objeto do Edital nº 213/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, seção 3, p. 57, homologado pelo Edital nº 106/2017, publicado no DOU nº 110, de 09/06/2017, seção 3, p. 29, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923481. Área: Engenharia Biomédica, subárea: Engenharia de Reabilitação.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 281, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia César Augusto João Ribeiro para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, **CÉSAR AUGUSTO JOÃO RIBEIRO**, 2º aprovado no concurso público objeto do Edital nº 201, publicado no DOU nº 238, de 14/12/2015, seção 3, página 39, homologado pelo Edital nº 294, publicado no DOU nº 232, de 05/12/2016, seção 3, página 44, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, **PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1**, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código da vaga nº 0923477. Área: Química, subárea: Bioquímica.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 282, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia Roberta Guimarães Peres para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, **ROBERTA GUIMARÃES PERES**, 2ª aprovada no concurso público objeto do Edital nº 184/2016, publicado no DOU nº 167, de 30/08/2016, seção 3, p. 37, homologado pelo Edital nº 060/2017, publicado no DOU nº 64, de 03/04/2017, seção 3, p. 29, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, **PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1**, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923474. Área: Políticas Públicas, subárea: Planejamento, Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 283, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia Angela Terumi Fushita para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, ANGELA TERUMI FUSHITA, 2ª aprovada no concurso público objeto do Edital nº 090/2016, publicado no DOU nº 75, de 20/04/2016, seção 3, p. 24, homologado pelo Edital nº 326/2016, publicado no DOU nº 245, de 22/12/2016, seção 3, p. 52, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923476. Área: Planejamento Territorial, subárea: Dinâmicas ecossistêmicas aplicadas ao planejamento territorial.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 284, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia Fábio Lucas Pimentel de Oliveira para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, **FÁBIO LUCAS PIMENTEL DE OLIVEIRA**, 2º aprovado no concurso público objeto do Edital nº 91/2016, publicado no DOU nº 75, de 20/04/2016, seção 3, p. 24, homologado pelo Edital nº 297/2016, publicado no DOU nº 236, de 09/12/2016, seção 3, p. 31, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, **PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1**, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923475. Área: Planejamento territorial, subárea: Planejamento regional e nova hierarquia urbana no Brasil.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 285 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Designa a Comissão Eleitoral responsável pela elaboração da lista tríplice para os cargos de diretor e vice-diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ o disposto no item 1 do anexo à Resolução ConsUni nº 179, de 7 de julho de 2017, que regulamenta as normas gerais para a elaboração de lista tríplice para diretor e vice-diretor de Centro; e
- ✓ as deliberações ocorridas na VI Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS), realizada no dia 7 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral e elaboração da lista tríplice para os cargos de diretor e vice-diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme segue:

Representação Docente

- I- Luiz de Siqueira Martins Filho, SIAPE 1347739;
- II- Douglas Alves Cassiano, SIAPE 1632464;
- III- Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida, SIAPE 2231193;

Representação Discente de Graduação

- IV- Silene de Alvarenga Souza, RA 11201722542;

Representação Discente de Pós-graduação

- V- Leonel de Miranda Sampaio, RA 14003515;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

Representação Técnico-administrativa

VI- Adriano Gorte, SIAPE 1946968; e

VII- Pedro Correia Trindade, SIAPE 1876299.

Art. 2º A referida Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 286 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Designa a Comissão Eleitoral responsável pela elaboração da lista tríplice para os cargos de diretor e vice-diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

✓ o disposto no item 1 do anexo à Resolução ConsUni nº 179, de 7 de julho de 2017, que regulamenta as normas gerais para a elaboração de lista tríplice para diretor e vice-diretor de Centro; e

✓ as deliberações ocorridas na VII Sessão Ordinária do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (ConCMCC), realizada no dia 16 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, sob a presidência da primeira, para a composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral e elaboração da lista tríplice para os cargos de diretor e vice-diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme segue:

Representação Técnico-administrativa

- I- Patrícia Dias dos Santos, SIAPE 1667989; e
- II- Carla Monique de Andrade Gomes, SIAPE 2328764.

Representação Docente

- III- Ailton Paulo de Oliveira Junior, SIAPE 1349564;
- IV- Gustavo Sousa Pavani, SIAPE 2566275;
- V- Peter Maurice Erna Claessens, SIAPE 1714632;

Representação Discente de Graduação

- VI- Natalia Gomes do Nascimento Sampaio, RA 11012615;

Representação Discente de Pós-graduação

- VII- Steven González Lugo, RA 131610219;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

Art. 2º A referida Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 069, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Designa o servidor Valdenor Santos de Jesus como fiscal responsável pelo Contrato nº 024/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Valdenor Santos de Jesus (SIAPE nº 1628528), para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 024/2017, processo nº 23006.001596/2016-86, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa Dunbar Serviços de Segurança EIRELI, tendo como substitutos os servidores Rodrigo Cesar dos Santos (SIAPE nº 2116658) e Jorge Donizetti Rodrigues (SIAPE nº 1824320).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 070, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Designa a docente Ana Maria Dietrich como fiscal responsável pelo Contrato nº 028/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a docente Ana Maria Dietrich (SIAPE nº 1568760) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 028/2017, processo nº 23006.001140/2017-05, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, tendo como substituto a servidora Patricia Guilhermitti Pereira (SIAPE nº 1766486).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 071, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Designar o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP n°s 100 a 104/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot (SIAPE nº 1824476) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP n°s 100 a 104/2017, processo nº 23006.000796/2017-01, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas abaixo relacionadas, tendo como substitutos os servidores Fabiana Cristina dos Santos Castro (SIAPE nº 2029343) e Luis Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132).

Ata nº	Empresa
100/2017	Jat Plastic Ind. e Com. de Brindes e Embalagens
101/2017	Slim Suprimentos Ltda. – EPP
102/2017	Dalen Suprimentos para Informática e Papelaria Eireli
103/2017	LG Comercio e Serviços Eireli – ME
104/2017	Tavi Papelaria Materiais de Escritório e Informática Ltda.

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 072, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Designar o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP n°s 106 e 107/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot (SIAPE nº 1824476) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP n°s 106 e 107/2017, processo nº 23006.000793/2017-69, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas abaixo relacionadas, tendo como substitutos os servidores Fabiana Cristina dos Santos Castro (SIAPE nº 2029343) e Luis Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132).

Ata nº	Empresa
106/2017	Gráfica e Editora Santa Cruz Eireli
107/2017	Corba Editora Artes Gráficas Ltda. – EPP

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7020
dpag.prograd@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 015/2017

Estabelece normas para a seleção de monitores e formação de cadastro reserva para disciplinas semipresenciais para o terceiro quadrimestre de 2017.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o presente Edital para estabelecer as normas da seleção de monitores e formação de cadastro reserva para disciplinas semipresenciais.

1. NORMAS GERAIS

1.1. A atividade de monitoria semipresencial será exercida pelos alunos regulares dos cursos de graduação.

1.2. As atividades e horários de execução da monitoria correspondem a 10 (dez) horas semanais, distribuídas mensalmente a critério do docente da disciplina ao qual o monitor está vinculado.

1.2.1. As atividades da monitoria semipresencial não deverão conflitar com os horários das aulas dos monitores.

1.2.2. A atribuição das atividades da monitoria semipresencial deverá ser acompanhada pelos docentes das disciplinas e atestada pelos coordenadores de disciplina.

1.3. O aluno da graduação selecionado para a monitoria remunerada terá direito à bolsa mensal durante o período de vigência do Termo de Outorga, desde que atendidas todas as condições estipuladas para o seu recebimento.

1.3.1. Para ter direito à bolsa é necessário estar cursando com aproveitamento o curso de formação de tutores à distância do NTE/UFABC, que será oferecido gratuitamente aos monitores selecionados.

1.3.2. Entende-se por aproveitamento no curso a execução de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades no mês de referência do pagamento.

1.3.3. O discente que já tiver concluído o curso com aprovação estará dispensado de acompanhá-lo novamente e poderá ter preferência no momento da seleção.

1.4. O valor da bolsa mensal de monitoria semipresencial será o da Resolução ConsUni nº 100 ou outra que a substitua, e seu pagamento será feito no mês subsequente ao do ateste da atividade.

1.5. De acordo com a Comunicação Interna nº 035, de 13 de março de 2015, da Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade da UFABC, a bolsa monitoria será paga somente em conta corrente individual no Banco do Brasil. Não serão aceitas contas correntes em outros bancos, bem como contas poupanças, de depósito ou qualquer outra da qual o estudante não seja o único titular.

1.6. Poderá haver seleção para monitores voluntários.

1.7. A atividade de monitoria semipresencial não gerará qualquer vínculo empregatício entre a UFABC e o monitor.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas para a monitoria semipresencial, para 2017.3, serão oferecidas conforme segue:

DISCIPLINA	Vagas
BIS 0003-15 – Bases Matemáticas – Semipresencial	04
BCJ 0204-15 – Fenômenos Mecânicos – Semipresencial	11
BCM 0505-15 – Processamento da Informação - Semipresencial	03

2.2. Os classificados acima do número de vagas constante do item 2.1 farão parte do cadastro reserva, podendo ser convocados para reposições ou eventual abertura de novas vagas.

3. INSCRIÇÃO PARA MONITORIA ACADÊMICA

3.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário próprio disponibilizado em formato eletrônico com acesso por meio da página da graduação, no site da UFABC.

3.1.1. Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo RA, será considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.

3.1.2. No formulário de inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção de concorrência e concordância em participar como voluntário, caso haja insuficiência de bolsas.

3.2. O período de inscrição será das 10 horas do dia 18 de agosto de 2017 **até às 10 horas do dia 12 de setembro de 2017**, conforme cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após esse período.

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
18/08	Publicação Edital	DPAG/Prograd
18/08 a 12/09	Inscrições	Candidatos
13 a 14/09	Análise das Inscrições	DPAG/Prograd
15/09	Inscrições Deferidas	DPAG/Prograd
18/09	Interposição de Recursos	Candidatos
19 a 21/09	Seleção de Monitores	Coordenador de Disciplina
22/09	Resultado	DPAG/Prograd
25/09	Assinatura de Outorga	Candidatos

3.3. Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno regular de curso de graduação da UFABC;
- b) ter CA (Coeficiente de Aproveitamento) maior ou igual a 2,0 (dois), considerado o último quadrimestre em que tenha conceitos lançados no histórico;
- c) ter sido aprovado com conceito A ou B na disciplina objeto da monitoria, na modalidade presencial ou semipresencial.

3.4. Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4.1. Candidatos que informarem dados incorretos e/ou inverídicos serão eliminados da seleção.

4. SELEÇÃO DE MONITORES

4.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada pelo coordenador da disciplina objeto da monitoria.

4.2. O coordenador de disciplina ou o docente responsável poderá estabelecer critérios objetivos para a seleção dos monitores, tais como:

- a) CA (Coeficiente de Aproveitamento);
- b) disponibilidade, considerando horários e locais de atuação;
- c) número de créditos aprovados;
- d) experiência com monitoria em disciplina semipresencial;
- e) ter cursado com aproveitamento ou estar comprovadamente cursando, com ateste mensal do instrutor, o curso de formação de tutores à distância do NTE/UFABC.

4.3. O responsável pela seleção deverá registrar os critérios utilizados nas avaliações de cada candidato.

4.3.1. O responsável pela seleção deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação os nomes dos alunos aprovados, bem como os documentos e registros do processo de seleção.

4.4. A lista dos alunos aprovados será publicada na página da graduação, no site da UFABC.

4.5. Após a divulgação dos resultados, os alunos aprovados assinarão os Termos de Outorga e iniciarão as atividades.

5. DA VACÂNCIA

5.1. Havendo desistência ou desligamento de monitor, o coordenador da disciplina poderá solicitar a reposição à Pró-Reitoria de Graduação, que chamará o aluno seguinte conforme a ordem de classificação.

6. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. São atribuições do monitor:



- a) desenvolver atividades semipresenciais de apoio ao docente a critério e sob supervisão e responsabilidade exclusiva do docente da disciplina;
- b) acompanhar as atividades discentes e registrar, em local a ser definido pelo coordenador da disciplina, o desempenho dos alunos na execução dessas atividades;
- c) estabelecer contato permanente com os alunos, oferecendo informações adicionais relacionados aos conteúdos e competências abordadas na disciplina;
- d) facilitar o relacionamento entre os alunos e docentes na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- e) avaliar o andamento da disciplina do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões aos docentes.

6.2. É vetado, em qualquer situação, que o monitor atue como um substituto do docente responsável pela disciplina.

7. DEVERES DO MONITOR

7.1. São deveres do monitor:

- a) informar à Pró-Reitoria de Graduação o nome do banco, número da agência e conta corrente individual, bem como os documentos pessoais exigidos no ato da assinatura do Termo de Outorga, sempre que requisitado;
- b) apresentar formulários específicos para controle de frequência e outros documentos pertinentes, devidamente atestados pelos docentes responsáveis;
- c) em caso de desligamento voluntário, solicitá-lo ao coordenador da disciplina e comunicá-lo à Pró-Reitoria de Graduação.

7.2. A Pró-Reitoria de Graduação não dará andamento ao pagamento de bolsas caso o monitor deixe de cumprir qualquer um dos deveres estabelecidos no presente Edital. Resolvida a pendência, a concessão dos benefícios será retomada.

8. DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NA MONITORIA

8.1. A permanência do aluno na monitoria será condicionada cumulativamente às seguintes condições:

- a) assiduidade nas atividades de monitoria;
- b) cumprimento das atribuições da monitoria;
- c) desempenho satisfatório nas atividades de monitoria, sob avaliação do docente da turma contemplada com o monitor, ouvido o coordenador da disciplina.

8.2. O aluno monitor que completou o tempo previsto no Termo de Outorga, após a entrega das fichas de avaliação e relatórios, fará jus ao Certificado de Participação na Monitoria Semipresencial.

8.3. A exclusão do aluno monitor da monitoria semipresencial durante o período de outorga dar-se-á:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 8.1;
- b) quando o aluno monitor for desligado do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando ao aluno monitor for atribuída sanção disciplinar de suspensão durante o período de outorga;
- d) quando o aluno monitor trancar matrícula no curso da UFABC durante período letivo incluso no de outorga.

8.4. A devolução da bolsa recebida por meio do presente Edital dar-se-á:

- a) caso o monitor incorra no disposto no item 8.3 e tenha recebido a bolsa indevidamente;
- b) se houver acúmulo de bolsas, exceto aquelas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC (ProAP).

9. ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

9.1. São as seguintes as atribuições dos coordenadores de disciplina:

- a) ser responsável pela seleção dos monitores para as turmas das disciplinas que coordena;
- b) ser responsável pelo ateste de assiduidade e pelos relatórios de avaliação dos monitores da disciplina que coordena;
- c) informar imediatamente à Pró-Reitoria de Graduação caso venha a desligar algum monitor do Programa de Monitoria.

9.2. São as seguintes as atribuições dos docentes responsáveis pelo monitor:

- a) definir as atividades de monitoria a serem desenvolvidas e seus respectivos prazos de cumprimento;
- b) enviar ao coordenador de disciplina os relatórios de assiduidade e de avaliação do monitor.

10. RECURSOS

10.1. O candidato cuja inscrição for indeferida ou que for excluído de alguma etapa deste processo seletivo poderá interpor recurso, protocolando seu pleito na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Prograd no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar do evento que deseja contestar.

10.1.1. O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

10.1.2. Os recursos serão analisados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica no prazo de

até 2 (dois) dias úteis.

10.1.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Fica facultada à Pró-Reitoria de Graduação o direito de suspender o presente Edital de monitoria semipresencial por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.

11.2. A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

11.3. É vetado ao monitor contemplado com bolsa referente ao presente Edital o acúmulo de outra bolsa, com exceção das bolsas de assistência estudantil oferecidas pela ProAP.

11.4. O monitor selecionado que estiver recebendo outra bolsa acadêmica da UFABC poderá participar das atividades na condição de voluntário, tendo os mesmos deveres e atribuições dos demais monitores.

11.5. A Pró-Reitoria de Graduação será responsável pela coordenação geral da monitoria semipresencial.

11.6. Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica, ouvida a Pró-Reitora de Graduação.

11.7. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 17 de agosto de 2017.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTARIA DA PROPG/DAP/PPG-NMA Nº 040/2017, de 17 de agosto de 2017.
(Publicada no Boletim de Serviço nº 676, de 18/08/2017)

Altera a Comissão de Seleção para Processos Seletivos e de Concessão de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC (PPG-NMA).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC – UFABC (CoPG-NMA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Comissão de Seleção para Processos Seletivos e de Concessão de Bolsas de Estudos do PPG-NMA, da qual fazem parte os docentes abaixo identificados:

- Iseli Lourenço Nantes – Siape: 1707133 – presidente;
- André Sarto Polo – Siape: 1671688
- Antônio Álvaro Ranha Neves – Siape: 2946001
- Derval dos Santos Rosa – Siape: 1671275
- José Antônio Souza – Siape: 2605463
- Juliana Marchi – Siape: 1676364
- Márcia Aparecida da Silva Spinacé – Siape: 1763443
- Márcia Tsuyama Escote – Siape: 1545738
- Mariselma Ferreira – Siape: 1544415

Art. 2º - A Comissão referida no Art. 1º terá como vigência o período compreendido entre 18/08/2017 e 29/04/2018 (data final de vigência da atual Coordenação).

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Nanociências e Materiais Avançados**

Protocolo nº 617_NMA_rbn

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580
ppg.nanomat@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 47/2017

(Publicado no Boletim de Serviço nº 676, de 18/08/2017)

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados (PPG-NMA), referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2018.

O Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados (doravante denominado PPG-NMA) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos **Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu*** com **início previsto para o mês de Fevereiro de 2018** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será organizado pela Comissão de Seleção, que para o presente Edital, será composta pelos docentes indicados pela Coordenação do PPG-NMA, a qual será presidida pela servidora docente Iseli Lourenço Nantes – Siape 1707133, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes, André Sarto Polo – Siape: 1671688, Antônio Álvaro Ranha Neves – Siape: 2946001, Derval dos Santos Rosa – Siape: 1671275, José Antônio Souza – Siape: 2605463, Juliana Marchi – Siape: 1676364, Márcia Aparecida da Silva Spinacé – Siape: 1763443, Márcia Tsuyama Escote – Siape: 1545738 e Mariselma Ferreira – Siape: 1544415, conforme Portaria da PROPG/DAP/PPG-NMA nº 40/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 676, de 18/08/2017.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo (Cursos de Mestrado e de Doutorado), os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (ver item 4).

1.3 A seleção dos candidatos será realizada com base em: (1) prova escrita em português ou inglês; (2) análise do currículo Lattes comprovado; (3) análise do histórico de graduação ou de pós-graduação, quando for o caso; e (4) Entrevista a ser realizada pelos membros da comissão de seleção.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	18/08/2017 a 17/09/2017
Data para acesso ao site do Programa para ciência do artigo referência a ser estudado/solicitado na “prova escrita”	11/09/2017
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	Até dia 20/09/2017
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	21 a 25/09/2017
Resultado dos recursos das inscrições (I)	26/09/2017
Prova Escrita de Seleção (horário: 10:00 h, Campus Santo André, Bloco B, sala 404 – 4º andar)	03/10/2017
Divulgação da lista de aprovados na prova escrita (II)	06/10/2017
Prazo para recurso da lista de aprovados na prova (II)	07 a 11/10/2017
Resultado dos recursos da lista de aprovados e Convocação dos candidatos para a Entrevista com divulgação de data, hora e local da entrevista de cada candidato.	13/10/2017
Entrevista com os candidatos inscritos na Seleção.	17 e 18/10/2017
Divulgação da lista de aprovados (III)	Até dia 20/10/2017
Prazo para recurso da lista de aprovados (III)	21 a 25/10/2017
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para 2018.1	30/10/2017
Solicitação de Matrícula via Portal do Aluno	A ser definido
Matrícula	A ser definido
Início das aulas	A ser definido

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **até 50 vagas sendo 20 para o Curso de Mestrado e 30 para o de Doutorado**. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de professor orientador.

3.2. Cada docente cadastrado como membro permanente do PPG-NMA poderá abrir até 02 (duas) vagas para orientação de alunos de mestrado/doutorado. Quando o número de aprovados por orientador for maior que o número de vagas disponíveis por orientador, os excedentes poderão ser selecionados caso o número de vagas totais oferecidas por este edital não seja preenchido. Aqueles candidatos aprovados não selecionados por excesso de candidatos poderão, então, ser selecionados, obedecendo à ordem de classificação e aprovando-se apenas 01 (um) candidato por orientador. Este processo se repetirá até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de **18/08/2017 a 17/09/2017**, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o curso desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

I – Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNE**, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

II - Cópia do **histórico escolar da graduação** (para candidatos ao Curso de Mestrado);

III - Cópia do **histórico escolar do mestrado** (para candidatos ao Curso de Doutorado);

IV - Cópia do **Currículo Lattes** atualizado (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória poderá ser solicitada pela coordenação do programa em qualquer fase do processo ou até mesmo após a conclusão do Processo Seletivo;

V - **Diploma de Graduação** (para candidatos ao Curso de Mestrado) ou de **Mestrado** (para candidatos ao Curso de Doutorado) ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no PPG-NMA.

a) Os candidatos aprovados no processo seletivo em iminência de diplomação em curso de graduação serão admitidos sob a denominação “aluno condicional” e deverão atender aos termos da Resolução da CPG nº 03/2014 (Disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>).

b) Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

VI. Outros documentos (no máximo cinco) julgados pertinentes pelo candidato (**opcional**), como artigos publicados, relatórios de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso, premiações, etc..

4.2 A falta de qualquer dos documentos indicados nos itens I a VI e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição.

4.3 No Formulário de Inscrição os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais, e em caso positivo, devem anexar **atestado médico ou comprovação (obrigatoriamente em pdf)**.

Parágrafo único. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação no Formulário de Inscrição) **servirá para viabilizar a**

disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.4. Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no programa por meio deste edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, **junto com a documentação exigida no item 4.1.** No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato pleiteia a vaga.

4.5. Os candidatos que já foram alunos regulares no Programa e que por algum motivo não concluíram o mestrado ou doutorado nos prazos estabelecidos devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador.

4.6. Candidatos prestes a concluírem o curso de mestrado e que pretendem concorrer a uma vaga no doutorado obrigatoriamente deverão enviar carta assinada por si e seu orientador, junto com a documentação exigida no item 4.1, na qual conste o compromisso de concluir o mestrado no quadrimestre 2017.3.

4.7. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na **Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017** e no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

4.8. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às 23h59min do dia **17 de setembro de 2017.**

4.9. A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto nos itens 2.1. deste Edital.

4.10. Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

4.11. É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo para o ingresso no PPG-NMA é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita em português ou inglês (eliminatória e classificatória);
- II. Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão de Seleção (classificatória).

- III. Análise do currículo comprovado (classificatório);
- IV. Análise do histórico de graduação e pós-graduação, quando for o caso (classificatório);

5.1.1. Prova escrita:

I) A prova escrita em português ou inglês terá duração de 2 (duas) horas e será constituída por um conjunto de questões dissertativas relacionadas ao tema “Nanociências e Materiais Avançados e áreas correlatas”, avaliando a capacidade do candidato de aplicar as informações recebidas para criar soluções a problemas propostos. O exame escrito tem caráter eliminatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição. **Vale ressaltar que a alocação de bolsas aos aprovados em processo seletivo está condicionada à disponibilidade no momento de ingresso no programa. Caso opte por iniciar o curso sem a alocação de bolsa, a mesma estará garantida tão logo esteja disponível.**

II) Os candidatos deverão **ater-se à data em que será divulgada do artigo que será utilizado como texto referência para a resolução das questões (conforme item 2.1)**, sendo classificados os que obtiverem nota igual ou superior à nota de corte que será estabelecida pela Comissão de Seleção. Para os candidatos que já são alunos de doutorado do PPG-NMA e que estão concorrendo a Bolsas de Estudos, caso a nota tenha sido inferior à nota de corte, poderão permanecer no PPG-NMA sem a alocação de bolsa institucional (UFABC), CNPq ou CAPES. Para a obtenção dessas bolsas, esses candidatos deverão participar do processo seletivo seguinte.

III) O exame será realizado no Campus Santo André da UFABC em sala e horário a serem definidos **(conforme item 2.1)** e que serão divulgados através do endereço **<http://nano.ufabc.edu.br>**.

IV) É de inteira responsabilidade do candidato, verificar a sala e horário da realização do exame escrito.

V) Serão desclassificados os candidatos que chegarem até 30 minutos após o início da prova ou não comparecerem ao local da prova escrita.

VI) Alunos comprovadamente residentes fora do Estado de São Paulo poderão solicitar à Coordenação do PPG-NMA a realização do exame escrito em sua instituição de origem. Para tanto, devem entrar em contato por meio do endereço **nano@ufabc.edu.br** **até a data de 18 de setembro de 2017** sugerindo a instituição e o docente responsável pela aplicação da prova, com seu respectivo contato.

5.1.1.1. Instruções para a prova escrita:

I) A prova escrita será constituída de questões que desafiam a resolução de problemas com uso de informações presentes no artigo disponibilizado no site do programa, conforme item 2.

II) Durante a execução da prova escrita não será permitida a consulta a nenhum material didático, exceto ao artigo disponibilizado e impresso previamente pelo candidato desde que não contenham nenhuma anotação. Anotações prévias no artigo invalidarão a mesma.

III) Serão classificados para as fases seguintes do processo seletivo até 20 (vinte) candidatos para o Curso de Mestrado e 30 (trinta) candidatos para o Curso de Doutorado entre aqueles que obtiverem nota igual ou superior à nota de corte que será estabelecida pela Comissão de Seleção. Em caso de empate, serão classificados todos os candidatos com a mesma nota na posição.

IV) A listagem dos candidatos classificados será divulgada na página oficial do PPG-NMA na internet (<http://nano.ufabc.edu.br>).

V) Não haverá vista de prova por parte do candidato.

5.1.2. A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO I deste Edital.

5.1.3. Análise de histórico escolar da graduação e da pós-graduação, quando for o caso, será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. Serão levados em consideração os conceitos/notas obtidos pelos candidatos nas disciplinas cursadas, bem como seu desempenho geral.

5.1.4. Após a seleção, os candidatos aprovados deverão realizar exame de suficiência em língua estrangeira – inglês, conforme Artigos 39 até 41, das Normas Internas da Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC, disponível na página <http://nano.ufabc.edu.br>.

5.1.5. Os candidatos aprovados no processo seletivo em questão deverão entregar a **Carta de Aceite de Orientação** (vide link <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/>) e seu **projeto de pesquisa** na Secretaria de Atendimento ao Discente da PROPG, **em até 90 dias após o início das aulas**, com a ciência de seu “orientador”.

6. DA ENTREVISTA

6.1. Os candidatos aprovados na prova escrita serão convocados para a realização da entrevista por meio de listagem a ser divulgada no site do Programa conforme item 2.1. Os candidatos serão convocados por ordem alfabética, sendo que o tempo total de realização de todas as entrevistas dependerá do número de candidatos com inscrição deferida.

6.2. O candidato deve comparecer no dia e hora marcados sendo tolerado atraso de, no máximo 10 minutos. A entrevista terá duração máxima de 30 minutos.

6.2.1. Alunos comprovadamente residentes fora do Estado de São Paulo poderão solicitar à Coordenação do PPG-NMA a realização da entrevista por Skype ou outro recurso de comunicação ao vivo previamente acordado. Esses candidatos deverão comunicar previamente essa necessidade para que os recursos para tal sejam disponibilizados. Para tanto, devem entrar em contato por meio do endereço nano@ufabc.edu.br **até a data de 18 de setembro de 2017** informando o endereço de seu contato para a vídeoconferência.

6.3. Cada candidato será entrevistado individualmente pelos membros da Comissão de Seleção.

6.4. Serão objeto da entrevista, entre outros, as motivações para ingresso no programa, a experiência prévia acadêmica e/ou profissional, os planos de carreira acadêmica e/ou profissional do candidato, sua visão geral da Ciência e, mais especificamente, da Nanociência, Nanotecnologia e Pesquisa em Materiais Avançados e questões afins aos conhecimentos de sua área de formação.

7. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

7.1. Candidatos residentes no exterior poderão solicitar à Coordenação do PPG-NMA a realização do exame escrito em sua instituição de origem. Para tanto, devem entrar em contato por meio do endereço nano@ufabc.edu.br **até a data de 18 de setembro de 2017**, informando a instituição e o docente responsável pela aplicação da prova e o endereço de seu contato para a vídeoconferência. Candidatos estrangeiros poderão fazer a entrevista por Skype ou outro recurso de comunicação ao vivo previamente acordado. Esses candidatos deverão comunicar previamente essa necessidade para que os recursos para tal sejam disponibilizados. A entrevista de candidatos estrangeiros que não dominam o Português será realizada em Inglês. Na eventualidade de problemas de comunicação por rede no dia e hora da entrevista, o candidato será comunicado de outra data, por meio de e-mail.

7.1.1. Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. As aulas das disciplinas do programa poderão ser ministradas em português ou inglês.

7.1.2. Para informações sobre o calendário do Processo Seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

8.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- III. Não estiver presente para a realização da prova escrita na data, horário e local especificado.

9. DO RESULTADO E DO RECURSO

9.1. Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota de corte que será estabelecida pela Comissão de Seleção (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa).

9.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na prova escrita.
2. Maior nota na avaliação de currículo.

9.3. O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do PPG-NMA na internet, no endereço (<http://nano.ufabc.edu.br>).

9.4. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail nano@ufabc.edu.br. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outro meio qualquer, não serão acatadas.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local a ser definido, conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

10.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

10.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 1º (primeiro) quadrimestre de 2018.

10.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo e que ainda não estiverem devidamente diplomados deverão se atentar aos termos da Resolução da CPG nº 03/2014, disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>.

10.5. Os candidatos selecionados para o Curso de Doutorado que estejam cursando o Mestrado, na UFABC ou em outra instituição de ensino superior, só poderão se matricular no Curso de Doutorado após a efetiva aprovação da Defesa de Dissertação (Mestrado) com a consequente emissão da “Ata de Defesa”.

11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

11.1. Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. A atribuição de bolsas será feita pela Comissão de Bolsas que é a mesma indicada no item 1.1 acima, a partir da classificação obtida neste Processo Seletivo.

11.2. O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular da mesma, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do Programa (<http://nano.ufabc.edu.br>).

12.2. Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na em: <http://nano.ufabc.edu.br> e através de seus currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

12.3. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.4. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS direcionar para o e-mail: nano@ufabc.edu.br .

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Nanociências e Materiais Avançados

ANEXO I

Itens considerados no currículo:

Formação acadêmica

- Graduação
- Pós-Graduação - Mestrado
- Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do PPG-NMA.
- Monitoria
- Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio.
- Estágios profissionais em áreas correlatas ao PPG-NMA
- Participação em Programas extracurriculares relacionados aos temas da PPG-NMA

Produção Científica

- Artigos relacionados à área de conhecimento do Programa, publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos indexados.
- Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do Programa publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)
- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios.
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios.
- Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas, na área de conhecimento do Programa ou área correlata.

Atividades didáticas

- Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio
- Miniprogramas ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos.

Formação profissional

- Experiência profissional em áreas correlatas ao Programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação.

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP
CEP 09210-580

ppg.informacao@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 042/2017

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, referente ao ingresso no 1º quadrimestre do ano de 2018 do Curso de Doutorado.

O **Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação (PPG-INF)** da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Doutorado *stricto sensu*** com início previsto para o mês de fevereiro de 2018 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Luis Paulo Barbour Scott - Siape 1563992, sendo seus demais membros os servidores docentes Aline de Oliveira Neves Panazio – Siape 1544392, Carlos Alberto Kamienski – Siape 1196309, Filipe Ieda Fazanaro – Siape 2090028, Francisco José Fraga da Silva – Siape 1545987, João Henrique Kleinschmidt – Siape 1603840, Luiz Henrique Bonani do Nascimento – Siape 1669196 e Ricardo Suyama – Siape 1761107.

1.2 Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a obtenção do título de Mestre (*Mestrado Stricto Sensu*) reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data da matrícula no Programa, conforme disposto no item 4.1, inciso VI.

1.3 A seleção dos candidatos será realizada com base em (1) pré-projeto de pesquisa; (2) análise de currículo e (3) entrevista.

1.4 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.5 A condução do processo seletivo será supervisionada pela Coordenação da Pós-graduação em Engenharia da Informação da UFABC, doravante denominada simplesmente Coordenação.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o 1º quadrimestre do ano de 2018 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	18/08/2017 a 17/09/2017
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	20/09/2017
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	21 a 25/09/2017
Resultado dos recursos das inscrições	26/09/2017
Entrega do pré-projeto de pesquisa	Até 09/10/2017
Realização da entrevista	16/10/2017 (em local e horário a serem divulgados no resultado das inscrições).
Divulgação do resultado parcial	24/10/2017
Prazo para recurso do resultado parcial	25 a 29/10/2017
Divulgação do resultado final	30/10/2017
Solicitação de Matrícula via Portal do Aluno	A ser definido
Matrícula	A ser definido
Início das aulas	A ser definido

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas **03 (três) vagas para o Curso de Doutorado.**

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de **18/08/2017 a 17/09/2017**, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o curso desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

- I. Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNE**, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- II. **Formulário de aceite de orientação** preenchido e assinado pelo candidato e pelo orientador constante no Anexo I, disponibilizado na página da pós-graduação <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/>;
- III. Cópia do **histórico escolar da graduação e mestrado**;
- IV. Cópia do **Currículo Lattes** atualizado (lattes.cnpq.br);
- V. Cópia do **Diploma de Graduação e Mestrado**, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa.
Parágrafo único. O Diploma de graduação ou mestrado obtido em universidade no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.
- VI. Duas cartas de recomendação (modelo livre) – que deverão ser enviadas para o e-mail institucional do Programa (ppg.informacao@ufabc.edu.br), diretamente pelos recomendantes, sem cópia ao candidato.
- VII. Pré-projeto de pesquisa que deve ter no máximo 5 (cinco) páginas. Apenas esse documento poderá ser entregue no **máximo até 09/10/2017, de acordo com os itens 2.1, 5.2 e 5.3.**

4.2 No **Formulário de Inscrição** os candidatos devem indicar se são Pessoas com Deficiência – PCD, e em caso positivo, devem anexar **atestado médico ou comprovação (obrigatoriamente em pdf)**.

I - A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação no Formulário de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

4.3 É importante que o candidato que queira usufruir de bolsa de estudos assinale esta opção no formulário de inscrição, sendo que a opção ou não por bolsa de estudos não influirá no processo seletivo.

4.4 Em caso de aprovação em todas as fases do processo seletivo, a opção por bolsa de estudos exige dedicação integral e exclusiva do aluno.

4.5 Depois de efetivada a inscrição, não será aceita qualquer solicitação de alteração das informações declaradas pelo candidato.

4.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.7 A Comissão de Seleção fará a homologação das inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com este Edital no período estipulado.

4.8 Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às **23h59min** do dia **17/09/2017**.

4.9 A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto no item 2.1 deste Edital.

4.10 Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

4.11 É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

4.12 Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na **Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017** e no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os seguintes critérios serão utilizados durante o processo de análise e seleção dos candidatos: (1) pré-projeto de pesquisa; (2) análise de currículo e (3) entrevista.

5.2 O pré-projeto de pesquisa deve ter no máximo 5 (cinco) páginas e será avaliado considerando os seguintes critérios:

- 1) Adequação e relevância à proposta do Programa e à respectiva Linha de Pesquisa;
- 2) Fundamentação teórica e bibliografia consistentes;

- 3) Viabilidade dos objetivos; e
4) Adequação do problema proposto aos objetivos de uma Tese de Doutorado.

5.3 O pré-projeto de pesquisa deverá ser entregue por meio eletrônico para o e-mail institucional do programa (ppg.informacao@ufabc.edu.br) até o dia **09 de outubro de 2017**.

5.4 A entrevista, avaliação do currículo e arguição serão realizadas por uma banca de docentes do Programa.

5.5 Os horários e instruções específicas das entrevistas serão divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, a ser acessado pelo link <http://propg.ufabc.edu.br/cursos/>.

- 5.6** Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
 - II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
 - III. Não estiver presente para a realização da entrevista na data, horário e local especificado.

6. DO RESULTADO

6.1 O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital, conforme item 3.

6.2 O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, a ser acessado pelo link <http://propg.ufabc.edu.br/cursos/>.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos a que os candidatos têm direito, constantes no subitem 2.1, deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (ppg.informacao@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>

8.2 A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

8.3 Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 1º quadrimestre de 2018.

8.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo e que ainda não estiverem devidamente diplomados deverão se atentar aos termos da [Resolução da CPG nº 03/2014](http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/), disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>.

8.5. Os candidatos selecionados para o Curso de Doutorado que estejam cursando o Mestrado, na UFABC ou em outra instituição de ensino superior, **só poderão se matricular no Curso de Doutorado** após a efetiva aprovação da Defesa de Tese (Mestrado) com a consequente emissão da “Ata de Defesa

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

9.1 Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação.

10.2 Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Programas de Pós-Graduação, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/> e as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em

Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC, disponível www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_486.pdf.

10.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, a ser acessado pelo link <http://propg.ufabc.edu.br/cursos/>.

10.4 DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: ppg.informacao@ufabc.edu.br (institucional do Programa).

Luis Paulo Barbour Scott

(Siape 1563992)

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia da Informação

ANEXO I

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC

Orientador	E-mail
Aline de Oliveira Neves Panazio	aline.panazio@ufabc.edu.br
Carlos Alberto Kamienski	carlos.kamienski@ufabc.edu.br
Carlos Eduardo Capovilla	carlos.capovilla@ufabc.edu.br
Filipe Ieda Fazanaro	filipe.fazanaro@ufabc.edu.br
Francisco José Fraga da Silva	francisco.fraga@ufabc.edu.br
Gustavo Souza Pavani	gustavo.pavani@ufabc.edu.br
João Henrique Kleinschmidt	joao.kleinschmidt@ufabc.edu.br
João Ricardo Sato	joao.sato@ufabc.edu.br
Luis Paulo Barbour Scott	luis.scott@ufabc.edu.br
Luiz Alberto Luz de Almeida	luiz.almeida@ufabc.edu.br
Luiz Henrique Bonani do Nascimento	luiz.bonani@ufabc.edu.br
Marcelo Zanchetta do Nascimento Universidade Federal de Uberlândia – UFU	marcelo.nascimento@ufabc.edu.br
Marcio Eisencraft Universidade de São Paulo – USP	marcio.eisencraft@ufabc.edu.br
Murilo Bellezoni Loiola	murilo.loiola@ufabc.edu.br
Ricardo Suyama	ricardo.suyama@ufabc.edu.br

Mais informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos orientadores podem ser obtidas na página do programa, a ser acessada pelo link <http://prog.ufabc.edu.br/cursos/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580

ppg.informacao@ufabc.edu.br

EDITAL 043/2017

(publicado no Boletim de Serviço nº 676 de 18 de agosto de 2017)

*Processo de Credenciamento de Docentes Permanentes
junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia da
Informação – nível Mestrado e Doutorado.*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas inscrições para pedido de credenciamento de novos docentes.

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Luis Paulo Barbour Scott - Siape 1563992, sendo seus demais membros os servidores docentes Hélio Waldman - Siape 1528247 e David Corrêa Martins Junior - Siape 1722875, e será responsável por analisar os pedidos, classificar e aprovar o credenciamento dos novos docentes junto ao Programa.

1. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato deverá:

- a) ser portador de Título de Doutor reconhecido pela Capes.
- b) pesquisar em uma das áreas de Concentração do Programa.
- c) ser docente da UFABC em regime de dedicação exclusiva.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, em um único arquivo Compactado (formato.zip) para o e-mail ppg.informacao@ufabc.edu.br. O assunto da mensagem deve ser ***“Inscrição – Docente PosInfo” seguida do nome completo do candidato.***

1. Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
2. Projeto de Pesquisa
3. Carta justificando o pedido de credenciamento

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Credenciamento que levará em conta os seguintes critérios:

- a) Ser bolsista (vigente) de produtividade ou de desenvolvimento tecnológico e industrial do CNPq;
- b) Ser autor ou coautor de artigos em periódicos com fator de impacto (JCR) e no sistema Qualis da área de Engenharias IV da CAPES durante o quadriênio expandido (2013 a 2016);
- c) Ser autor ou coautor de capítulo de livro publicado durante os quatro últimos anos (2013 a 2016), resultado de chamada pública e com seletiva política editorial e de editora reconhecida internacionalmente;
- d) Ser autor ou coautor de livro publicado durante o quadriênio expandido (2013 a 2016), de editora reconhecida internacionalmente;
- e) Possuir patente internacional concedida no quadriênio expandido (2013 a 2016);
- f) Possuir orientações ou coorientações de mestrado e doutorado concluídas ou em andamento;
- g) Possuir projetos de pesquisa com financiamentos concluídos ou em andamento;
- h) Apresentar projeto de pesquisa relevante em área de interesse do Programa.

4. DAS VAGAS

Serão oferecidas **02 (duas) vagas** para docentes permanentes. Excepcionalmente, a Comissão de Seleção poderá indicar o credenciamento de 01 (um) docente, além das vagas previstas, cujo efetivo credenciamento ficará condicionado ao interesse do Programa, a critério da Coordenação.

5. CALENDÁRIO

O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos candidatos aprovados é apresentado a seguir:

Período de inscrição	10/09/2017 a 10/10/2017
Análise da documentação	11 a 19/10/2017
Divulgação do resultado	20/10/2017
Prazo para recurso	21 a 25/10/2017
Divulgação do resultado final	27/10/2017

6. DOS RECURSOS

Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa de Pós Graduação em Engenharia da Informação

(ppg.informacao@ufabc.edu.br) – identificado por: “**Assunto: Recurso do Credenciamento POSINFO – nome completo do candidato**”, conforme calendário estabelecido no item 5.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, das Normas Internas do Programa e do Regimento da Pós-graduação Stricto Sensu.

7.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, a ser acessado pelo link <http://propg.ufabc.edu.br/cursos/>.

7.4. O presente Edital terá validade de 06 (seis) meses a partir da publicação no Boletim de Serviço da UFABC, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Coordenação do Programa.

8. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail institucional do Programa: ppg.informacao@ufabc.edu.br.

Luis Paulo Barbour Scott
Siape no 1563992
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia da Informação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

PPG-BTC de Pós-Graduação em Biotecnologia
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
ppgbtc@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL Nº 045/2017

Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, referente ao ingresso no 1º quadrimestre do ano de 2018.

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPG-BTC) da Universidade Federal do ABC – UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu* com início previsto para o 1º quadrimestre de 2018 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PPG-BTC, a qual será presidida pelo coordenador Fernando Carlos Giacomelli – Siape: 1768959, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Marcella Pecora Milazzotto – Siape: 1601025, Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior – Siape: 1600878, Luciano Soares da Cruz – Siape: 1762413, Renata Simões – Siape: 1838194, Jean Jacques Bonvent – Siape: 1762438, Wanius José Garcia da Silva – Siape: 1763495 e Marcelo Augusto Christoffolette – Siape: 1653932.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no PPG-BTC, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 6 "Candidatos residentes no exterior".

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:



EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	30 de agosto a 28 de setembro de 2017
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	Até 03 de outubro
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	04 a 08 de outubro
Resultado dos recursos das inscrições	11 de outubro
Processo de avaliação envolvendo: análise de currículo e entrevista	16 a 20 de outubro
Divulgação do resultado parcial	23 de outubro
Prazo para recurso do resultado parcial	24 a 28 de outubro
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para 2018.1	Até 30 de outubro de 2017
Matrícula	A definir
Início das aulas	A definir

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas até **15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado**. O número de vagas preenchidas dependerá da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 30 de agosto a 28 de setembro de 2017 (horário de Brasília), o formulário de inscrição do PPG-BTC disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

- I.** Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNE**, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- II.** Cópia do **CPF** (não será aceita a CNH);
- III.** Cópia do **Histórico Escolar da Graduação** (para candidatos ao Mestrado) e do **Mestrado** (para candidatos ao Doutorado);
 - a)** fica dispensada a apresentação de histórico escolar do Mestrado para candidatos ao *Doutorado Direto*.
- IV.** Cópia do **Currículo Lattes** atualizado ou similar (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória deverá ser apresentada em cópia impressa simples no dia e horário indicados para entrevista;

- V. **Diploma de Graduação** (para candidatos ao Mestrado) e de **Mestrado** (para candidatos ao Doutorado, sendo este dispensado para os casos de *Doutorado Direto*) ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no PPG-BTC;
- a) os diplomas de graduação e de mestrado obtidos no exterior não necessitam ter a sua revalidação por instituição pública brasileira.
- VI. **Carta de aceite de orientação**, conforme modelo constante em <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> - **aceite de: orientação**, com ciência manifesta, e assinada por orientador pertencente ao quadro de orientadores, permanentes ou colaboradores, cadastrados no PPG-BTC (Anexo I).

4.2. A ausência de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição.

4.3. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser portadores de necessidades especiais, deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou documento que comprovem essa necessidade.

4.3.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **terá como intuito a viabilização da disponibilidade destes equipamentos pela UFABC. Eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

4.4. Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste Edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 4.1. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o(a) candidato(a) pleiteia a vaga.

4.5. Os candidatos que já foram alunos regulares no PPG-BTC e que por algum motivo não concluíram o mestrado ou doutorado nos prazos estabelecidos devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador.

4.6. O candidato deve indicar no formulário de inscrição se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 9 deste edital.

4.7. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a

documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (vide: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção e Classificação

O processo seletivo para o ingresso no PPG-BTC (Mestrado e Doutorado) será elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do PPG-BTC (item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I.** Análise do currículo com comprovação; e
- II.** Entrevista.

5.1.1. Análise de currículo: será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. A documentação comprobatória referente ao conteúdo do currículo deverá ser apresentada impressa (cópia simples) pelos candidatos no dia e horário indicados para a entrevista. O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o Anexo II.

5.1.2. Entrevista: Na etapa de entrevista será avaliado o perfil do candidato ao curso de Mestrado ou Doutorado do PPG-BTC bem como a sua capacidade para discorrer sobre itens relacionados à linha de pesquisa do candidato a orientador. A banca examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para realização das entrevistas.

- I.** os candidatos serão convocados para a entrevista mediante comunicado no site do PPG-BTC (<http://propg.ufabc.edu.br/biotecnocencia/>) juntamente com a publicação do resultado das inscrições.
- II.** serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local da entrevista depois do horário marcado para o início.
- III.** Candidatos que no momento da inscrição declararem seu endereço fora do estado de São Paulo poderão realizar a entrevista por meio de videoconferência. Neste caso, o candidato deverá solicitar tal pedido no formulário de inscrição. As entrevistas por meio de videoconferência ocorrerão em datas divulgadas por ocasião do resultado das inscrições.

5.2 A etapa de avaliação descrita no item 5.1.1 (Análise de Currículo) é de caráter classificatório e eliminatório, e a etapa descrita no item 5.1.2 (Entrevista) é de caráter eliminatório.

6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

6.1. Candidatos residentes no exterior poderão realizar a entrevista por meio de videoconferência.

- I. Para inscrição, o currículo poderá ser apresentado em inglês, seguindo as normas descritas no item 4.1;
- II. As entrevistas por meio de videoconferência ocorrerão em datas divulgadas por ocasião do resultado das inscrições. O candidato será arguido pela banca em **português**, sendo que este poderá optar por responder em português ou inglês.
- III. Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do PPG-BTC serão ministradas em português.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- II. Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não realizar a entrevista na data e horário em que forem convocados. A lista de convocação com data e horário das entrevistas será publicada na página do PPG-BTC.

7.2. A classificação será realizada a partir dos itens comprovados constantes no Anexo II.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do PPG-BTC (<http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia/>).

8. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

8.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7.0 (sete) (desempenho mínimo satisfatório).

8.2. O ingresso no PPG-BTC respeitará o número de vagas e condições previstas neste Edital.

8.3. O resultado, contendo a classificação e a aprovação, será publicado na página do PPG-BTC em (<http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia>).

8.4. Os recursos a que os candidatos têm direito (previstos no item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o **e-mail institucional** do PPG-BTC (ppgbtc@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local a ser definido, conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

9.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

9.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam para o primeiro quadrimestre de 2018.

9.4. Os candidatos selecionados para o Curso de Doutorado que estejam cursando o Mestrado, na UFABC ou em outra instituição de ensino superior, **só poderão se matricular no Curso de Doutorado** após a efetiva aprovação da Defesa de Dissertação (Mestrado) com a consequente emissão da “Ata de Defesa”.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do PPG-BTC, concedidas por agências de fomento.

10.1.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados.

10.1.2. A Coordenação do PPG-BTC recomenda que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula.

10.2. O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da referida conta, em que constam todos os dados da referida conta.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao se inscreverem, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Programas de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do PPG-BTC da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia>).

11.2. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

11.3. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do PPG-BTC.

11.4. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS deverão ser direcionadas ao, ou solicitadas pelo e-mail: ppgbtc@ufabc.edu.br.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Biotecnociência

ANEXO I

Docentes credenciados no PPG-BTC da Universidade Federal do ABC:

Anapátricia de Oliveira Morales Vilha

Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr.

Bianca Alves Vieira Bianco

Danilo da Cruz Centeno

Elizabeth Teodorov

Emery Cleyton Cabral Lins

Fernanda Dias da Silva

Fernando Carlos Giacomelli

Herculano da Silva Martinho

Jean-Jacques Bonvent

Luciano Avallone Bueno

Luciano Puzer

Luciano Soares da Cruz

Marcella Pecora Milazzotto

Marcelo Augusto Christoffolete

Mateus Borba Cardoso

Nathalia de Setta

Patricia Aparecida da Ana

Renata Simoes

Silvia Ribeiro de Souza

Wanius José Garcia

Hana Paula Masuda

Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Maria Martha Bernardi

Poliana Cardoso

Wendel Andrade Alves

ANEXO II

Itens considerados no currículo:

Formação acadêmica

- Graduação;
- Pós-Graduação - Mestrado;
- Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do PPG-BTC;
- Monitoria;
- Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio;
- Estágios profissionais em áreas correlatas a Biotecnologia;
- Participação em Programas extracurriculares relacionados aos temas do PPG-BTC.

Produção Científica

- Artigos relacionados à área de conhecimento do PPG-BTC, publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos indexados;
- Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do PPG-BTC publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais);
- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do PPG-BTC ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios;
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do PPG-BTC ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios;
- Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas, na área de conhecimento do PPG-BTC ou área correlata.

Atividades didáticas

- Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio;
- Minicursos ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos.

Outras Atividades

- Atividades relacionadas à área de Biotecnociência consideradas relevantes pela Comissão de Seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Av. dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP
CEP 09210-580 - Fone: (11) 4996.0011
propp@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROPG N° 01/2017, de 31 de março de 2017.

Altera o item 7 do Edital para o Programa de Assistência ao Ensino em 2017.

No Edital PROPG n°. 01/2017, o item “7. Calendário” passa a ter a seguinte redação:

8. CALENDÁRIO

8.1. As atividades do Programa de Assistência ao Ensino no ano de 2017 acontecerão conforme calendário a seguir:

Atividades e prazos para o calendário 2017

1º Quadrimestre 2017

Sem atividades do Programa de Assistência ao Ensino

2º Quadrimestre 2017

Atividade	Data/ período
Recebimento e divulgação da lista de disciplinas de graduação elegíveis para o Programa de Assistência ao Ensino	Até 20/04/2017
Inscrições dos pós-graduandos (site e e-mail)	24/04/2017 a 07/05/2017
Análise das inscrições e ajustes	08/05/2017 a 19/05/2017
Divulgação dos discentes selecionados e disciplinas	22/05/2017
Início das atividades dos assistentes	29/05/2017
Fim das atividades de Assistência ao Ensino	19/08/2017
Entrega dos relatórios e avaliações	10/08/2017 a 25/08/2017
Elaboração da lista de aprovados	28/08/2017 a 15/09/2017
Início da emissão de certificados	18/09/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011
progp@ufabc.edu.br

3º Quadrimestre 2017

Atividade	Data/ período
Recebimento e divulgação da lista de disciplinas de graduação elegíveis para o Programa de Assistência ao Ensino	Até 18/08/2017
Inscrições dos pós-graduandos (site e e-mail)	21/08/2017 a 03/09/2017
Análise das inscrições e ajustes	04/09/2017 a 13/09/2017
Divulgação dos discentes selecionados e disciplinas	14/09/2017
Início das atividades dos assistentes	17/09/2017
Fim das atividades de Assistência ao Ensino	09/12/2017
Entrega dos relatórios e avaliações	30/11/2017 a 15/12/2017
Elaboração da lista de aprovados	18/12/2017 a 12/01/2018
Início da emissão de certificados	15/01/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
CNPJ: 07.722.779/0001-06
E-mail: deliberacoes.copg@ufabc.edu.br

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: de 16 a 31 de julho de 2017

1. Homologação do **CRENCIAMENTO DE DOCENTES.**

Programa	Docente	Vínculo	Data
BTC	Wendel Andrade Alves	Permanente	17/7/2017
CTQ	Juliana dos Santos de Souza	Permanente	28/6/2017
EBM	Olavo Luppi Silva	Permanente	01/7/2017
	Renato Naville Watanabe	Permanente	27/6/2017

2. Homologação do **DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES.**

Programa	Docente	Vínculo	Data
PPU	Marcos Vinicius Pó	Colaborador	22/6/2017

3. Homologação de **ALTERAÇÃO DE VÍNCULOS DE DOCENTES.**

Programa	Docente	De	Para	Data
PPU	Pedro Caldas Chadarevian	Permanente	Colaborador	22/6/2017

4. Homologação de **ALTERAÇÃO DE NÍVEL DE MESTRADO PARA DOUTORADO.**

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Data
CTQ	Juliane Nogueira Batista Dias Pelin – 131610264	Wendel Andrade Alves	26/7/2017

5. **DESLIGAMENTOS de DISCENTES.**

Programa	Discente	Data
CTA	Alex Sandre Pereira Amann – 13002815	12/7/2017
PROFMAT	Dimitrius Kalil Vassilopoulos – 13020515	03/7/2017

6. Aprovação de **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA.**

Programa	Discente – R.A.	Nível	Período - Quadrimestre
MEC	Vitor Cabrera Fernandes – 131610212	Mestrado	2017.2 e 2017.3
NCG	Daniel de Carvalho Bazoli – 131710170	Mestrado	2017.2; 2017.3 e 2018.1
PROFMAT	Franklin Valdemar do Nascimento – 13020915	Mestrado	2017.1
PPU	Aline Andrade Rocha – 13026315	Mestrado	2017.2 e 2017.3

7. Reconhecimento de **ORIENTADOR**.

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Nível - Data
CHS	Vanessa de Souza Oliveira – 14005115	Giorgio Romano Schutte	Doutorado 09/07/2015
MAT	Santiago David Carlosama – 131710095	Luis Enrique Ramirez	Mestrado 29/5/2017
PPU	Alexandre Piero – 131720057	Lucio Nagib Bittencourt	Mestrado 22/6/2017
	Kevin Campos Correia – 131720068	Maria da Glória Marcondes Gohn	Mestrado 20/6/2017
	Patrícia Gonçalves de Sá – 131720072	Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo	Mestrado 05/7/2017
	Regina Aparecida Paulo Lyrio – 131720074	Diego Sanches Correa	Mestrado 03/7/2017

8. Aprovação de **SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR**.

Programa	Discente	De	Para	Nível - Data
EVD	Fernanda de Góes Maciel – 14006514	Simone Rodrigues de Freitas	Cibele Biondo	Doutorado 01/7/2017

9. Reconhecimento de **COORIENTADOR**.

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Coorientador	Nível - Data
CTA	Bruna Carolina Bartmeyer – 131610046	Luísa Helena dos Santos Oliveira	Lúcia Helena Gomes Coelho	Mestrado 15/2/2016
	Paula Cristina Martinelli – 131720013	Claudia Boian	Luísa Helena dos Santos Oliveira	Mestrado 29/5/2017
CTQ	Mayra Fernandes Costa – 131710178	Wendel Andrade Alves	Adriano Reinaldo Viçoso Benvenho	Mestrado 21/6/2017
ENE	Rafael Augusto Sotana de Souza – 14007514	Ana Maria Pereira Neto	Antonio Garrido Gallego	Doutorado 05/6/2017
EVD	Kassia Mantovani Fardin – 14002015	Danilo da Cruz Centeno	Poliana Cardoso- Gustavson	Doutorado 01/7/2017
			João Henrique Ghilardi Lago	
INF	Adriana Maria Cavalcanti Souza – 131710118	Ricardo Suyama	André Kazuo Takahata	Mestrado 01/7/2017
MEC	Julio Cesar de Souza – 131720094	Maria Cecília França de Paula Santos Zanardi	William Reis Silva	Mestrado 10/7/2017
	Washington Fernandes de Souza – 131610216	Elvira Rafikova	Magno Enrique Mendoza Meza	Mestrado 02/5/2017

10. Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**.

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual
CTA	Leonardo Zanata – 131720009	CTA-104 – Seminários em Ciência e Tecnologia Ambiental	2	A	Mestrado
		CTA-208 – Biotransformação de Materiais e Resíduos orgânicos	12	A	
		CTA-205 – Tópicos Avançados em Ciência e Tecnologia Ambiental	12	A	
		CTA-209 – Tecnologia Avançada no Tratamento de Efluentes	12	B	
	Paula Cristina Martinelli – 131720013	CTA-202 – Poluição Ambiental	12	A	Mestrado
ENE	Cristiano Tavares Malheiros – 141720009	MEC-505 – Capacitação para Tutoria em Educação à distância (EaD)	8	A	Doutorado
		ENE-208 – Processos Estocásticos	9	A	
		ENE-404 – Geopolítica da energia	9	A	
	Flávio Santos de Souza - 141720012	ENE-404 – Geopolítica da energia	9	A	Doutorado
		ENE-212 – Energia eólica	9	B	
		ENE-307 – Planejamento energético	12	B	
		EEL-201 – Análise estática em Sistemas elétricos de potência	12	B	
	Michele Carlis Sotero – 131710134	ENE-108 – Planejamento de experimentos aplicados a processos energéticos	12	B	Mestrado

11. Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA de DISCIPLINAS**.

Programa	Discente - R.A	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Nível
EVD	Felipe Theocharides Oricchio – 14002215	Fundamentos teóricos em Ecologia e Evolução	Unifesp	18	Doutorado

EVD	Felipe Theocharides Oricchio – 14002215	Metodologia e Comunicação científica	Unifesp	12	Doutorado
		Ecologia de Campo		24	
FIS	Armando Arquimedes Pezo Lopez – 141630014	Teoria de campos clássicos	IFT/Unesp	12	Doutorado
		Teoria quântica de campos I		12	
		Tópicos Avançados em Física da matéria condensada		12	

12. Reconhecimento de créditos por **CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente – R.A.	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
ENS	Maria de Fátima Costa Sbrana – 13033815	PRAD 2016.2 - UFABC	ENS-199 – Estágio de Docência I	0	A	Mestrado
FIS	Carlos Ivan Henao Osório – 14002415	PRAD 2015.2 e 2015.3 - UFABC	FIS 801 – Estágio docente supervisionado I	2	A	Doutorado
		PRAD 2016.2 e 2016.3 - UFABC	FIS 802 – Estágio docente supervisionado II	2	A	
	Enesson dos Santos de Oliveira – 141610072	CET169 – Mecânica Quântica I - UESC	FIS-101 – Mecânica Quântica I	12	A	Doutorado
		CET168 – Eletrodinâmica I – UESC	FIS-108 – Eletrodinâmica Clássica I	12	A	
		CIE005 – Estágio de docência - UESC	FIS 801 – Estágio docente supervisionado I	2	A	
	FIS	Armando Arquimedes Pezo Lopez – 141630014	Mecânica quântica I – IFT/Unesp	FIS-101 – Mecânica Quântica I	12	A
Mecânica quântica II – IFT/Unesp			FIS-102 – Mecânica Quântica II	12	A	
Mecânica estatística – IFT/Unesp			FIS-107 – Mecânica Estatística I	12	B	

13. Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

Programa	Discente - R.A.	Créditos	Nível
CHS	Dulcilei da Conceição Lima – 141610019	17	Doutorado
	Luis Rodrigo de Mesquita Tiago – 131610091	4	Mestrado
CTA	Ricardo Brambila Bosco – 131610041	3	Mestrado
ENS	Anatoli Nascimento Berdnikoff – 13034015	16	Mestrado
	Fabício Cruz Florêncio da Silva – 13034615	12	Mestrado
	Poliana Friolani – 13033915	21	Mestrado
	Thais Rocha Budrevicius – 13035615	12	Mestrado
FIS	Thiago Henrique Delfino Santos – 13038315	4	Mestrado
INF	Oswaldo Fratini Filho – 13013815	2	Mestrado
PGT	Roberto Vital Anau – 14006513	21	Doutorado

14. **RETIFICAÇÃO** de reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**.

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual	Boletim de Serviço
ENE	Fabiano Ionta Andrade Silva – 14000513	ENE-404 – Geopolítica da Energia	9	A	Doutorado	BS nº 306, de 6/9/2013, p.35

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 659, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Aderson Zottis para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pelas Portarias da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 14, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 509/2017/SUGEPE, publicada no DOU nº 121, de 27/06/2017, seção 2, p. 12.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ADERSON ZOTTIS, 7º aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 161/2015, publicados no DOU nº 200, de 20/10/2015, Seção 3, p. 33 e 34, homologado pelo Edital nº 082/2016, publicado no DOU nº 72, de 15/04/2016, Seção 3, p. 28, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Química, subárea: Química Geral.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 660, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Douglas Ricardo Norberto para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pelas Portarias da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 14, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 510/2017/SUGEPE, publicada no DOU nº 121, de 27/06/2017, seção 2, p. 12.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de DOUGLAS RICARDO NORBERTO, 8º aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 161/2015, publicados no DOU nº 200, de 20/10/2015, Seção 3, p. 33 e 34, homologado pelo Edital nº 082/2016, publicado no DOU nº 72, de 15/04/2016, Seção 3, p. 28, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Química, subárea: Química Geral.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 661, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Débora Souza Alvim para o cargo de Professora Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pelas Portarias da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 14, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 511/2017/SUGEPE, publicada no DOU nº 121, de 27/06/2017, seção 2, p. 12.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de DÉBORA SOUZA ALVIM, 9ª aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 161/2015, publicados no DOU nº 200, de 20/10/2015, Seção 3, p. 33 e 34, homologado pelo Edital nº 082/2016, publicado no DOU nº 72, de 15/04/2016, Seção 3, p. 28, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Química, subárea: Química Geral.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 662, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Sabrina Camargo para o cargo de Professora Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pelas Portarias da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 14, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de SABRINA CAMARGO, 1ª aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 204/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, p. 52 e 53, homologado pelo Edital nº 128/2017, publicado no DOU nº 146, de 01/08/2017, Seção 3, p. 23, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Matemática Aplicada, subárea: Análise Numérica e Otimização, Sistemas Dinâmicos, Biomatemática, Estatística, Física-Matemática.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 663, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Ana Amélia Bergamini Machado.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, sem ônus para a UFABC, da servidora ANA AMÉLIA BERGAMINI MACHADO, SIAPE 2320586, conforme PCDP nº 565/17, para atividades de pesquisa junto à *European Organization for Nuclear Research (CERN)*, em Genebra, Suíça, pelo período de 08/08/2017 até 08/11/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 664, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Carolina Correa de Carvalho.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora CAROLINA CORREA DE CARVALHO, SIAPE 2187270, conforme PCDP nº 745/17, para realização de pós-doutorado na *Hame University of Applied Sciences (HAMK)*, em Hameenlinna, Finlândia, pelo período de 24/09/2017 até 23/09/2018, incluindo trânsito, nos termos do Art. 96-A, § 3º, da Lei nº 8.112/90 e do Processo nº 23006.001612/2017-11.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 665, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Diogo Librandi da Rocha.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor **DIOGO LIBRANDI DA ROCHA**, SIAPE 2145401, conforme PCDP nº 755/17, para participação na *XIX Euroanalysis 2017*, em Estocolmo, Suécia, pelo período de 26/08/2017 até 03/09/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 666, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Fernando Carlos Giacomelli.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e apoio da CAPES, do servidor FERNANDO CARLOS GIACOMELLI, SIAPE 1768959, conforme PCDP nº 650/17, para participação no *17th IUPAC International Symposium on Macromolecular Complexes*, em Tóquio, Japão, pelo período de 25/08/2017 até 02/09/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 667, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Giselle Watanabe.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e apoio CAPES, da servidora GISELLE WATANABE, SIAPE 1690814, conforme PCDP nº 646/17, para participação em congresso na *Universidad de Sevilla*, em Sevilla, Espanha e reunião na *Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico*, em Lisboa, Portugal, pelo período de 30/08/2017 até 16/09/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 668, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Guilherme Oliveira Mota.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor GUILHERME OLIVEIRA MOTA, SIAPE 2392980, conforme PCDP nº 790/17, para participação na *Eurocomb 2017*, em Viena, Áustria, e visita à *Univerdade de Hamburgo*, em Hamburgo, Alemanha, pelo período de 26/08/2017 até 15/09/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 669, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Maria Inês Ribas Rodrigues.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora MARIA INÊS RIBAS RODRIGUES, SIAPE 1746094, conforme PCDP nº 830/17, para reunião na *Universidad de Almeria* e participação no *X Congreso Internacional sobre Investigación en la Didáctica de las Ciencias*, em Almeria e Sevilla, Espanha, pelo período de 31/08/2017 até 10/09/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 670, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Mauro Coelho dos Santos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor MAURO COELHO DOS SANTOS, SIAPE 1544381, conforme PCDP nº 644/17, para participação no *ISE 68th Annual Meeting*, em Providence, USA, no período de 25/08/2017 até 03/09/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 671, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Natalia Emelianova.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, sem ônus para a UFABC, da servidora NATALIA EMELIANOVA, SIAPE 2342799, conforme PCDP nº 837/17, para colaboração científica na *Kazan Federal University*, em Kazan, Rússia, pelo período de 07/07/2017 até 26/07/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 672, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Natalia Emelianova.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora NATALIA EMELIANOVA, SIAPE 2342799, conforme PCDP nº 724/17, para participação na 6th *International Conference on Analysis of Images, Social Networks, and Texts*, em Moscou, Rússia, pelo período de 27/07/2017 até 29/07/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 673, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Natalia Emelianova.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, sem ônus para a UFABC, da servidora NATALIA EMELIANOVA, SIAPE 2342799, conforme PCDP nº 838/17, para colaboração científica na *Kazan Federal University*, em Kazan, Rússia, pelo período de 30/07/2017 até 17/08/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 674, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Paula Homem de Mello.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora PAULA HOMEM DE MELLO, SIAPE 1544394, conforme PCDP nº 717/17, para participação no congresso *WATOC 2017*, em Munique, Alemanha, pelo período de 24/08/2017 até 02/09/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 675, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Rodrigo Fresneda.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor RODRIGO FRESNEDA, SIAPE 1837715, conforme PCDP nº 835/17, para visita científica ao *Centre Des Études Supérieures Industrielles*, em Pau, França, e participação no *XXVI International Fall Workshop on Geometry and Physics*, em Braga, Portugal, pelo período de 23/08/2017 até 07/09/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 676, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Zhanna Gennadyevna Kuznetsova.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora ZHANNA GENNADYEVNA KUZNETSOVA, SIAPE 1674595, conforme PCDP nº 672/17, para visita científica à *Osaka Prefecture University*, em Sakai, Japão, pelo período de 31/08/2017 até 30/09/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 677, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Homologa as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
2139332	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	17/07/2017
2139347	DENIS DOUGLAS VEIGA DE SOUZA	23/07/2017
2126862	EMERSON BELLINI LEFCADITO DE SOUZA	04/06/2017
2139628	FELIPE FERNANDES LESSA	17/07/2017
1095361	KELLY CRISTINA SILVA FIRMINO	19/07/2017
2128453	LUIZ FERNANDO BALTAZAR	06/06/2017
2139372	RENAN SILVA SOARES	17/07/2017
2127924	VINICIUS NUNES ZORZETTI	05/06/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 678, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Designa o servidor Marco Aurélio dos Santos Miguel para exercer o encargo de substituto do Chefe da Divisão Administrativa da PROEC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCO AURELIO DOS SANTOS MIGUEL, SIAPE 1824841, para exercer o encargo de substituto do Chefe da Divisão Administrativa da PROEC, código FG-1, no período de 21/08/2017 a 01/09/2017, em virtude de férias do titular e suplente da função gratificada.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 679, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

*Institui a comissão julgadora do concurso público
objeto do Edital nº 225/2016.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548,
de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de
2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº
229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18
e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº
225/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, para provimento do cargo efetivo de
Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Física, subárea:
Tecnologia e Informação Quântica.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do
primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Alberto Vazquez Saa, Ruynet Lima de Matos Filho, Daniel Felinto
Pires Barbosa;

II - Suplentes: José Wellington Rocha Tabosa, Sandra Sampaio Vianna e Sérgio
Ricardo Muniz.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 680, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Homologa as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionados, conforme parecer conclusivo da CPPD em reunião ordinária, considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
2145401	DIOGO LIBRANDI DA ROCHA	12/08/2017
2158244	IVAN KAYGORODOV	01/09/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE AGOSTO DE 2017
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 674 – pág. 80 a 91

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
ANAPATRÍCIA DE OLIVEIRA MORALES VILHA	14/08/2017	08/09/2017
CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
ROVILSON MAFALDA	21/08/2017	16/09/2017
CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
ACSA PEREIRA DE ALMEIDA	14/08/2017	19/08/2017
ACSA PEREIRA DE ALMEIDA	21/08/2017	25/08/2017
ACSA PEREIRA DE ALMEIDA	28/08/2017	11/09/2017
COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ÚMIDOS		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
CARLOS HERMANO CONCEIÇÃO RICALDE	14/08/2017	06/09/2017

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS				
Nome	De		Para	
	Início	Término	Início	Término
EVERALDO CARLOS VENANCIO	28/08/2017	06/09/2017	29/08/2017	07/09/2017
MARCELA NUNES DOMINGUEZ	15/08/2017	18/08/2017	28/08/2017	30/08/2017

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
FREDERICO AUGUSTO PIRES FERNANDES	28/08/2017	08/09/2017
REYOLANDO MANOEL L. R. DA FONSECA BRASIL	24/08/2017	07/09/2017
SILVIA HELENA FACCIOLA PASSARELLI	21/08/2017	04/09/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556
sugepe@ufabc.edu.br

SYDNEY FERREIRA SANTOS	28/08/2017	08/09/2017
COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ÚMIDOS		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
NATHÁLIA CAROLINE DURAN	25/08/2017	06/09/2017
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
PRICILA CAROLINE DO NASCIMENTO	28/08/2017	26/09/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA/ SUGEPE

Nome	SIAPE	Motivo	Início	Fim
Aline Maxiline Pereira Oliveira	1674572	Licença para tratamento de pessoa da família	26/06/2017	27/06/2017
Ana Carolina Antunes Acosta Fernandes	1759667	Licença para tratamento da própria saúde	13/07/2017	13/07/2017
Andréia Prando da Cunha	1668315	Licença para tratamento da própria saúde	11/07/2017	11/07/2017
Artur Martins de Sá	2115285	Licença para tratamento da própria saúde	10/07/2017	10/07/2017
Augusto José Paes Ferreira	1736274	Licença para tratamento da própria saúde	03/07/2017	03/07/2017
Bruna Caroto Cano	1766569	Licença para tratamento da própria saúde	14/07/2017	14/07/2017
Bruna Caroto Cano	1766569	Licença para tratamento da própria saúde	18/07/2017	22/07/2017
Bruna Muriel Huertas Fuscaldo	2398243	Licença para tratamento de pessoa da família	14/07/2017	20/07/2017
Carla Brandão da Silva	1941286	Licença para tratamento da própria saúde	29/07/2017	04/08/2017
Carla Monique de A. Gomes	2328764	Doação de Sangue	08/06/2017	08/06/2017
Carlos Spinetti Moda	2093726	Licença para tratamento da própria saúde	04/07/2017	04/07/2017
Catharine Shizuka Kurihara	2109433	Licença para tratamento da própria saúde	03/07/2017	03/07/2017
Celso Carlos Soares Spuhl	1941076	Licença para tratamento da própria saúde	04/07/2017	04/07/2017
Celso Carlos Soares Spuhl	1941076	Licença para tratamento da própria saúde	21/07/2017	21/07/2017
Claudia Deise de Meneses Pereira	1824486	Licença para tratamento de pessoa da família	25/07/2017	25/07/2017
Cláudia Francisca Escobar de Paiva	1671577	Licença para tratamento de pessoa da família	28/05/2017	09/07/2017
Conrado Emilio Gomes	2092783	Licença para tratamento da própria saúde	07/07/2017	07/07/2017
Conrado Emilio Gomes	2092783	Licença para tratamento da própria saúde	13/07/2017	13/07/2017
Cristiane Tolentino Fujimoto	1572252	Licença para tratamento da própria saúde	05/07/2017	05/07/2017
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	03/07/2017	03/07/2017



Universidade Federal do ABC

Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	05/07/2017	05/07/2017
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	10/07/2017	10/07/2017
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	13/07/2017	13/07/2017
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	17/07/2017	17/07/2017
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	20/07/2017	20/07/2017
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	24/07/2017	24/07/2017
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	26/07/2017	26/07/2017
Décio de Aquino Almeida	1689995	Licença para tratamento de pessoa da família	07/07/2017	16/07/2017
Denis Yoshio Nakaya	2109446	Licença para tratamento da própria saúde	27/06/2017	27/06/2017
Denise Gutierrez Castro	1618595	Licença para tratamento da própria saúde	10/07/2017	21/07/2017
Denise Gutierrez Castro	1618595	Licença para tratamento da própria saúde	24/07/2017	02/08/2017
Elisabete Furchinetti Seppe	1875404	Licença para tratamento da própria saúde	17/07/2017	17/07/2017
Elizabeth Cristina Müller Camatta	1759398	Licença para tratamento da própria saúde	26/07/2017	26/07/2017
Fabiana Borges Moreira	2092836	Licença para tratamento da própria saúde	12/07/2017	28/07/2017
Fabiana Borges Moreira	2092836	Licença para tratamento da própria saúde	31/07/2017	29/08/2017
Fabiane de Oliveira Alves	2736513	Licença para tratamento da própria saúde	13/07/2017	21/07/2017
Fábio Antonio Scholl	2148102	Licença para tratamento da própria saúde	14/07/2017	14/07/2017
Fábio Gonçalves Paiva Silva	1758401	Licença para tratamento da própria saúde	04/07/2017	05/07/2017
Fábio Gonçalves Paiva Silva	1758401	Licença para tratamento da própria saúde	11/07/2017	14/07/2017
Fábio Neves Margarido	1827105	Licença para tratamento da própria saúde	19/07/2017	21/07/2017
Felipe Augusto Anon da Silva	1946981	Licença para tratamento da própria saúde	11/07/2017	11/07/2017
Fernanda Cerdan Barbosa	1895666	Licença para tratamento da própria saúde	07/07/2017	20/08/2017

Fernanda Maria Rodriguez	1730580	Licença para tratamento da própria saúde	13/07/2017	27/07/2017
Fernando Mansano dos Santos	1759378	Licença para tratamento da própria saúde	26/07/2017	26/07/2017
Flávia Alves de Oliveira	2875408	Licença para tratamento da própria saúde	04/07/2017	07/07/2017
Flávia Pereira do Bomfim	2029420	Licença para tratamento da própria saúde	07/07/2017	07/07/2017
Giselda Cristina Ferreira	1671650	Licença para tratamento da própria saúde	04/07/2017	04/08/2017
Juliana Lanza Macencini	2029369	Licença para tratamento da própria saúde	31/07/2017	31/07/2017
Katia Ellen Chemalle	1941058	Licença para tratamento da própria saúde	12/07/2017	13/07/2017
Kelly Cristina Gomes	2624632	Licença para tratamento da própria saúde	04/07/2017	04/07/2017
Larissa de Mattos	2328747	Doação de Sangue	17/07/2017	17/07/2017
Lilian Watarai	1587887	Licença para tratamento da própria saúde	14/07/2017	14/07/2017
Lucas Barbosa Rudge Furtado	1824136	Licença para tratamento da própria saúde	12/07/2017	16/07/2017
Luciana Martiliano Milena	2534462	Licença para tratamento da própria saúde	19/07/2017	19/07/2017
Lucimara Aparecida Trindade Grande	1180244	Licença para tratamento da própria saúde	06/07/2017	07/07/2017
Lucimara Aparecida Trindade Grande	1180244	Licença para tratamento da própria saúde	10/07/2017	11/07/2017
Lucimara Aparecida Trindade Grande	1180244	Licença para tratamento da própria saúde	12/07/2017	12/07/2017
Lucimara Aparecida Trindade Grande	1180244	Licença para tratamento de pessoa da família	31/07/2017	04/08/2017
Marcelo Medina Leite	1876287	Licença para tratamento da própria saúde	24/07/2017	24/07/2017
Marco Aurélio dos Santos Miguel	1824841	Licença para tratamento de pessoa da família	14/07/2017	14/07/2017
Marco de Freitas Maciel	2127839	Licença para tratamento de pessoa da família	02/07/2017	07/07/2017
Marcos Pavone	1534025	Licença para tratamento da própria saúde	03/07/2017	07/07/2017
Maria Aparecida de Oliveira Ferreira	1800382	Licença para tratamento da própria saúde	26/07/2017	25/08/2017
Mauricio Supplizi da Costa	2093274	Licença para tratamento da própria saúde	13/07/2017	17/07/2017

Nivalda Marlene da Silva	1659355	Licença para tratamento de pessoa da família	04/07/2017	04/07/2017
Nivalda Marlene da Silva	1659355	Licença para tratamento de pessoa da família	25/07/2017	26/07/2017
Patrícia Dias dos Santos	1667989	Licença para tratamento da própria saúde	04/07/2017	04/07/2017
Paulo de Avila Junior	1805246	Licença para tratamento da própria saúde	11/07/2017	09/08/2017
Paulo Victor Fernandes da Silva	1676311	Licença para tratamento da própria saúde	28/07/2017	28/07/2017
Pricila Caroline do Nascimento	2077345	Licença para tratamento da própria saúde	14/07/2017	09/08/2017
Priscila de Assis Ferreira	2137294	Licença para tratamento da própria saúde	26/07/2017	04/08/2017
Renata Cristiane de Oliveira	1907608	Licença para tratamento da própria saúde	10/07/2017	10/07/2017
Ricardo José Andrade	2111139	Licença para tratamento de pessoa da família	28/07/2017	28/07/2017
Rodrigo Camata Ribeiro	1624720	Licença para tratamento de pessoa da família	13/06/2017	13/06/2017
Rogério Timóteo Tine	2111471	Licença para tratamento da própria saúde	20/07/2017	26/07/2017
Rogério Timóteo Tine	2111471	Licença para tratamento da própria saúde	31/07/2017	29/08/2017
Rosana Aparecida Pereira	1738631	Licença para tratamento da própria saúde	18/07/2017	19/07/2017
Rosana Camargo Sieiro	1974673	Licença para tratamento da própria saúde	10/07/2017	14/07/2017
Rosana Moreno Quevedo	1668046	Licença para tratamento da própria saúde	03/07/2017	03/07/2017
Rosângela Aparecida da Silva Oliveira	1876327	Licença para tratamento da própria saúde	18/07/2017	27/07/2017
Ruth Ferreira Galduroz	1762416	Doação de Sangue	13/07/2017	13/07/2017
Sandra Regina Bovo Buratto	1766475	Licença para tratamento da própria saúde	18/07/2017	18/07/2017
Sérgio Fagundes da Costa	1739300	Licença para tratamento da própria saúde	31/07/2017	31/07/2017
Sheila Moura Skolaude	1759294	Licença para tratamento de pessoa da família	28/07/2017	28/07/2017
Silvana Lira de Paula	1739308	Licença para tratamento da própria saúde	11/07/2017	11/07/2017
Talita Angelica dos Santos	2115380	Licença para tratamento da própria saúde	14/07/2017	14/07/2017

Tassia Tamashiro	1977222	Licença para tratamento da própria saúde	27/07/2017	28/07/2017
Tatiana Hyodo	1546675	Licença para tratamento da própria saúde	04/07/2017	05/07/2017
Tatiana Hyodo	1546675	Licença para tratamento da própria saúde	12/07/2017	13/07/2017
Thayla Roberta de Campos Rubia	2029441	Licença para tratamento da própria saúde	06/07/2017	06/07/2017
Ubiratã Tapajós Reis	1669147	Doação de Sangue	11/07/2017	11/07/2017
Vagner Guedes de Castro	1534578	Licença para tratamento da própria saúde	12/07/2017	01/08/2017
Valério da Silva Acioli	1887809	Licença para tratamento da própria saúde	04/07/2017	07/07/2017
Valério da Silva Acioli	1887809	Licença para tratamento da própria saúde	18/07/2017	21/07/2017
Valtair Fernandes dos Santos	2354027	Licença para tratamento da própria saúde	31/07/2017	31/07/2017
Vinicius Moreira	1833033	Licença para tratamento da própria saúde	31/07/2017	13/09/2017
Vitor Hugo Soares de Melo	2093744	Licença para tratamento da própria saúde	27/07/2017	28/07/2017
Willians Silva Zaguini	2093760	Licença para tratamento da própria saúde	10/07/2017	10/07/2017

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E
HUMANAS Nº 05, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

**O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS
(CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso
de suas atribuições e considerando:**

- ✓ a Resolução ConsCCNH nº 01 de 2017
- ✓ as deliberações ocorridas em sua 6ª sessão ordinária, realizada no dia 10 de julho de 2017,

DECIDE:

Art. 1º: Aprovar Plano Anual de aplicação da Reserva Técnica FAPESP para Infraestrutura institucional de pesquisa, referente aos projetos de 2015 e 2016, nos termos do Anexo I.

Ronei Miotto
Diretor

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 51, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Designa comissão de avaliação de desempenho de professor visitante

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques, SIAPE nº 1763482, Ricardo Buscariolli Pereira, SIAPE nº 2162610, e Maximiliano Barbosa da Silva, SIAPE nº 2318146, para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho de Professor Visitante, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta comissão é válida para avaliação de desempenho de Guilherme Fráguas Nobre, SIAPE nº 2333950.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Annibal Hetem Jr.

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 52, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Designa composição da Comissão Organizadora para a realização de pesquisa de opinião não vinculante para escolha de diretor e vice-diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas - CECS.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Resolução CONSUNI nº 180, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 666, de 14 de julho de 2017;
- As deliberações do Conselho do Centro de engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – ConCECS, em sua 6ª reunião ordinária realizada em 07 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Organizadora para a realização de pesquisa de opinião não vinculante para escolha de diretor e vice-diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CECS, conforme segue:

- Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques, matrícula SIAPE nº 1763482, representante docente;
- Conrado Augustus de Melo, matrícula SIAPE nº 2333950, representante docente;
- Thales Sousa, matrícula SIAPE nº 1876380, representante docente;
- José Carlos da Silva, matrícula SIAPE nº 1624685, representante técnico administrativo;

- David Barbosa de Araújo, matrícula SIAPE nº 173638, representante técnico administrativo;

- Fábio Willy Parno, RA nº 21012214, representante discente da graduação; e

- Fernanda Rizzi Gama da Silva, RA nº 21072512, representante discente da pós-graduação.

Art. 2º A referida Comissão se extinguirá após a conclusão da pesquisa de opinião.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



PORTARIA DO CMCC Nº 41, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia os representantes docentes e discentes das coordenações do Bacharelado em Ciência da Computação, do Bacharelado em Matemática, do Bacharelado em Neurociência e da Licenciatura em Matemática.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores abaixo como representantes docentes das coordenações dos cursos:

Bacharelado em Ciência da Computação

Representante Titular	SIAPE	Representante Suplente	SIAPE
Thiago Ferreira Covões	2376122	Mirtha Lina Fernandez Venero	1127168
Cristiane Maria Sato	2123345	Daniel Morgato Martin	1760938

Bacharelado em Matemática

Representante Titular	SIAPE	Representante Suplente	SIAPE
Cristian Favio Coletti	1604159	Ana Carolina Boero	1912342
Marcus Antônio Mendonça Marrocos	1793234	Sandra Maria Zapata Yepes	1957719
Erika Alejandra Rada Mora	2391988	Mariana Rodrigues da Silveira	1675735
Daniel Miranda Machado	1574165	Rafael de Mattos Grisi	1475468

Bacharelado em Neurociência

Titular	SIAPE	Suplente	SIAPE
João Ricardo Sato	1672975	Fúlvio Rieli Mendes	1675707
Katerina Lukasova	2353089	Marcela Bermúdez Echeverry	1872537
Raquel Vecchio Fornari	1893240	Fernando Augusto de Oliveira Ribeiro	1887027
Yossi Zana	1674604	André Cravo	1955999



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7950

dac.cmcc@ufabc.edu.br

Licenciatura em Matemática

Titular	SIAPE	Suplente	SIAPE
Evonir Albrecht	1054677	Regina Helena de Oliveira Lino Franchi	1798480
Alessandro Jacques Ribeiro	1837745	Marcia Aguiar	2269039
Virgínia Cardia Cardoso	1679016	Vinícius Pazuch	2346710
Ailton Paulo de Oliveira Júnior	1349564	Márcio Fabiano da Silva	2604830

§ 1º O mandato será de 01/09/2017 a 31/08/2019;

§ 2º As vagas não preenchidas para representação docente na coordenação do Bacharelado em Ciência da Computação estão vacantes por não haver candidatos suficientes.

Art. 2º Nomear os alunos abaixo como representantes discentes das coordenações dos cursos:

Bacharelado em Neurociência

Titular	RA	Suplente	RA
Moisés dos Santos Corrêa	21000913	Barbara dos Santos Vaz	11067214

Licenciatura em Matemática

Titular	RA	Suplente	RA
Marcelo Takahico Watanabe	11007712	Matheus dos Santos Pereira	11053314

§ 1º O mandato será de 01/09/2017 a 31/08/2018;

§ 2º As representações discentes nas coordenações do Bacharelado em Ciência da Computação e do Bacharelado em Matemática estão vacantes por não haver candidatos.

§ 3º As representações de técnicos administrativos nas coordenações dos cursos do CMCC estão vacantes por não haver candidatos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Pinheiro Pimentel

Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7956
direcao.cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 42 DE 9 DE JUNHO DE 2017.

Designa membros da Comissão Organizadora de Pesquisas de Opinião não vinculantes para escolha de diretores e vice-diretores de Centro.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- a Resolução CONSUNI nº 180, de 7 de julho de 2017, que estabelece normas gerais para a realização de pesquisas de opinião não vinculantes para escolha de diretores e vice-diretores de Centro;
- as deliberações do Conselho do CMCC em sua 7ª sessão ordinária de 2017, realizada em 16 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Organizadora de Pesquisa de Opinião, responsável pela realização de pesquisas de opinião não vinculantes para escolha de diretor e vice-diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) da Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme segue:

Representação Técnico Administrativa

- I – Elaine Konno Rocha, SIAPE 1680272;
- II – Lucieni Gomes da Silva Martinelli, SIAPE 1549715;

Representação Docente

- III - André Ricardo Oliveira da Fonseca, SIAPE 1544401;
- IV – Elizabeth Teodorov, SIAPE 1763428;
- V – Raquel Vecchio Fornari, SIAPE 1893240;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7956
direcao.cmcc@ufabc.edu.br

Representação Discente de Graduação

VI - André Oliveira Macedo, RA 11027911;

Representação Discente de Pós-Graduação

VII - Attalya Karolyne Santos Felix, RA 131630012;

Art. 2º A referida Comissão se extinguirá após a conclusão do processo de pesquisa de opinião.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Edson Pinheiro Pimentel

Diretor

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral
Seção de Comissões
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7088
secretaria.cetic@ufabc.edu.br

Sinopse da V sessão de 2017 do CETIC

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da V reunião de 2017 do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), realizada em 21 de junho de 2017 às 14:00 horas na sala de reuniões da Reitoria da UFABC - Câmpus Santo André - Bloco A - Torre 1 - 1º andar.

Presentes:

Presidente: Dácio Matheus
Coordenador Geral do NTI: Ricardo Mussini
Representante do CCNH: Hueder Paulo Oliveira
Representante do CECS: Jeverson Teodoro
Representante da ProPlaDI: Vitor Emanuel Marchetti
Representante TA: Lucas Trombeta
Representante TA (suplente): Bruna Cunha de Carvalho
Representante NTE: Lucia Franco
Administrador do CETIC: Rafael Rondina

Convidados:

ProAP:
Gustavo Galati
Andrey Gonçalves

Pauta:

Expediente:

- Aprovação da minuta da norma de uso do serviço de impressão – Ricardo Mussini;
- Aprovação do Plano de Trabalho do PDTI 2018-2020 – Rafael Rondina;
- Aprovação do projeto da ProAP para inclusão no PDTI: “Aquisição de Materiais Permanentes para o Núcleo de Acessibilidade da UFABC” – Gustavo Galati;
- Parcela RTI-ANSP FAPESP – exercício 2017;
- Sobre inclusão de representantes discentes no CETIC.

Expediente:

Aprovação do Plano de Trabalho do PDTI 2018-2020

Considerando que Mussini ainda não está presente para relatar sobre o primeiro item, Prof. Dácio sugere iniciar com o segundo item da pauta.

Rondina comenta as etapas de elaboração do PDTI, focando no item sobre o cronograma de execução das ações de preparação, diagnóstico e planejamento, informando que o cronograma das ações de monitoramento e avaliação será elaborado e apresentado posteriormente.

Prof. Dácio sugere alterar a data de início da aprovação do PDTI, item 5.3.11, de 06/12/2017 para o dia 28/10/2017.

Vitor comenta que sempre busca trazer para a ProPlaDI a questão orçamentária do PDTI no sentido da priorização de execução de atividades conforme a disponibilidade do orçamento, de forma a ter um mapa para subsidiar as decisões mais estruturais e menos conjunturais.

Discutem sobre a divulgação das etapas de elaboração à comunidade acadêmica, e Prof. Dácio sugere que Rondina veja providências para publicar no Comunicare da UFABC uma matéria acerca deste processo de elaboração do PDTI.

Prof. Dácio coloca em votação o apresentado Plano de Trabalho, que é aprovado por unanimidade.

Norma de uso do serviço de impressão

Mussini comenta as alterações pontuais no texto conforme reunião anterior, e informa a novidade de que o NTI descobriu no sistema de impressão a maneira de realizar o controle das cotas de forma anual, conforme sugerido na discussão da primeira reunião sobre este assunto.

Dácio comenta sobre a importância, quando da divulgação desta norma, de cientificar a comunidade acadêmica dos objetivos de redução de custo com o serviço de impressão na UFABC, e reitera, como medida administrativa, a reunião com as Direções dos Centros, na qual o NTI encaminhou um relatório com os quantitativos de impressões realizadas por cada servidor dos respectivos Centros.

Dácio retoma o assunto, originário pela demanda da ProEC discutida na reunião anterior, sobre a possibilidade futura de criação de cotas de impressão para alunos participantes de projetos de pesquisa/ extensão e cultura, e acordam de que na referida norma não cabe adicionar informações sobre o assunto, mas sim, se necessário, futuramente poderá ser realizado atualizações na portaria que tratará dos quantitativo das cotas. Prof. Hueder, sugere, para estes casos, que os coordenadores responsáveis dos referidos projetos pudessem ter suas cotas aumentadas para poderem dar suporte a tais alunos.

Discutem algumas alterações pontuais no texto e prof. Dácio coloca em votação a minuta, que é aprovada por unanimidade.

Aprovação do projeto da ProAP para inclusão no PDTI: “Aquisição de Materiais Permanentes para o Núcleo de Acessibilidade da UFABC”

Andrey inicia a apresentação do projeto em epígrafe comentando que o Núcleo de Acessibilidade, baseado no mapeamento das necessidades dos alunos com deficiência, listou os materiais provenientes desta demanda. Comenta que atualmente há alunos monitores que assistem os alunos com deficiência, e a intenção é substituir tais monitores por tecnologias. Na sequência, Andrey explica sobre funcionalidade e necessidades de cada um dos equipamentos que fazem parte dos itens de informática, como amplificadores de vídeo, lupas, tablets, softwares, mouse óptico, impressora 3D e notebooks.

Sobre a origem do recurso para aquisição dos referidos materiais, Vitor comenta que a UFABC recebeu quatro emendas parlamentares, sendo uma delas, no valor de cento e cinquenta mil reais, destinada exclusivamente a ações de acessibilidade. Rondina complementa dizendo que o PDTI já contempla ações para acessibilidade, mas para prosseguimento do projeto apresentado, é necessária a aprovação do CETIC para inclusão das informações no PDTI sobre o valor e a origem do recurso que será utilizado.

Desta forma, prof. Dácio propõe que o projeto apresentado seja aprovado considerando como limite orçamentário o valor da referida emenda (R\$ 150.000,00). Esta proposta é aprovada por unanimidade.

Parcela RTI-ANSP FAPESP – exercício 2017

Conforme comentado na reunião anterior, prof. Dácio reitera que aguardará a presença do prof. Gustavo Pavani para relatar sobre o projeto em execução referente às parcelas RTI-ANSP FAPESP anteriores (2012-2016), e daí então, iniciar o debate sobre a parcela do exercício 2017.

Sobre inclusão de representantes discentes no CETIC

Prof. Dácio comenta que esta demanda foi, inicialmente, pauta da V sessão extraordinária do CETIC 2016, realizada em 07/12/2016, relatada pelas conselheiras discentes do ConsUni da época. À ocasião, conclui-se que este assunto deveria voltar a ser discutido neste Comitê.

Discutem sobre a porta de entrada das demandas discentes no CETIC, e acordam que, assim como acontece atualmente, não se faz necessário um representante discente para que as referidas demandas entrem no CETIC.

Prof. Dácio relembra sobre a discussão dos canais de comunicação acerca das políticas de TI na Universidade, e afirma ser pertinente seu esclarecimento e incentivo. Rondina comenta que na fase de elaboração do PDTI, toda a comunidade acadêmica, que inclui os alunos, é consultada sobre suas necessidades.

Diante de toda a discussão, prof. Dácio conclui que o CETIC não vê como adequada a inclusão de um representante discente em sua composição, porém, isto não impede que os próprios

discentes façam tal proposta diretamente ao Conselho Universitário, que é o órgão criador do CETIC. Desta forma, Dácio coloca em votação esta decisão, que é aprovada com uma abstenção.

A reunião é encerrada às 16:30.